



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Simplificado)

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Secretária/Fundo Municipal de Saúde.

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma compra direta de máscaras para consultórios odontológicos e abastecimento do estoque o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a futura e eventual contratação que tem como objetivo a realização do processo de compra direta de máscaras para os consultórios odontológicos e abastecimento de estoque.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Justifica -se compra direta de máscaras que se faz necessária para garantir o abastecimento contínuo dos consultórios e do estoque da Odontologia, assegurando a proteção dos profissionais de saúde e dos pacientes durante o atendimento. A aquisição emergencial é necessária uma vez que o processo licitatório para a aquisição de máscara ainda está em trâmite

2.2. Por fim, o planejamento adequado desta compra tem também como objetivo evitar compra fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/20.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência na venda dos equipamentos, devendo atender às especificações estabelecidas.

Secretaria Municipal de Saúde

Ana Paula de Souza Alves
Secretaria Municipal de Saúde de Silvana-GO
em 26/2/2026



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Saúde

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a realização da venda e entrega das máscaras.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos de 15(quinze dias) após a ordem de compra definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução do fornecimento.

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação da compra dos materiais.

3.6. A contratada deverá prestar o fornecimento dos materiais não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega dos materiais para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento dos mesmos devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1 A solução proposta visa garantir a compra de máscaras de qualidade para garantir a segurança dos profissionais e dos pacientes que serão atendidos.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestado:

Item	Descrição	Und Medida	Quantidade
01	Máscara cirúrgica Tripla- Caixa com 50 Unidades	Cx	3.000

REGIME DE EXECUÇÃO: A entrega deverá ser realizada conforme requisitado na Ordem de Compra.